

DECRETO Nº 2446 DE 10 DE ABRIL DE 1996.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aberto os créditos suplementares no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

2007 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Educação Pré-Escolar

106-08421900-2018-3132 - Outros Serv. Encargos R\$ 6.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO RS 6.000.00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2923 de 29-12-95, as anulações das dotações seguintes:

21107 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto: Educação Pré-Escolar

108-08421900-2018-4110 - Obras e Instalações

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$6.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 10 de abril de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS

Prefeito Municipal